

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 94/2007 de 20 de Março de 2007

Considerando a ocorrência de adversidades climatéricas extraordinárias e anormais, de forma localizada, verificadas em infra estruturas e equipamentos de duas explorações agrícolas;

Considerando que, como consequência foram mortos três bovinos atingidos por descargas eléctricas, se verificaram danos e causando perdas significativas no aparelho produtivo e na actividade normal das explorações;

Considerando a necessidade de compensar o valor genérico dos animais atingidos;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas financeiras a fundo perdido, destinadas a compensar os prejuízos decorrentes dessa intempérie.

Francisco Botelho Melo Bulhões	1.600,00€
Canada do Pico n.º 17 – São Brás	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	

Luís Manuel Moniz Botelho Melo	800,00€
Rua do Areeiro n.º 34 – São Brás	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 – transferências correntes – famílias - outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

6 de Fevereiro de 2007. O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.